

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOBRADO

CADA DIA MELHOR

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

Nº 19/2017 - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

19/ MAIO 2017

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 155/2017 GP/PMS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, considerando

- O dispositivo no art. 2014 da Constituição Federal;
- O contido no inciso I do art. 11 da Lei Federal nº 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- A necessidade de estabelecer, no âmbito a SME, as ações de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação previstas pelo Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.055, de 25 de Junho de 2014 e Plano Municipal de Educação, Lei nº 260/2015, de 09 de Julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Coordenadora, responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação 2015 – 2025, constituída pelos componentes listados a seguir, coordenados pelo primeiro:

01 – Dois representantes da Secretaria de Educação, sendo:

- Joilson Pereira da Silva (Titular)
- Antônio Edson da Silva (Suplente)

02 – Dois representantes do Conselho Municipal de Educação, sendo:

- Genildo Luiz de França (Titular)
- Soelma Bispo de Oliveira Duarte (Suplente)

03 – Dois representantes da Comissão de Educação na Câmara Municipal, sendo:

- João Sérgio Batista (Titular)
- Jeimerson Luiz de França (Suplente)

04 – Dois representantes do Fórum Municipal de Educação, sendo:

- Aline Maria de Souza Paiva
- Ana Ericka Sobral Chrispim Pereira da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Sobrado, 15 de maio de 2017


GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

PORTARIA Nº 156/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

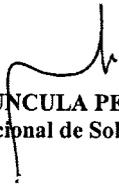
DESIGNAR a Comissão composta pelos Servidores ADRIANA MARIA DE SOUZA Presidente, JOILSON PEREIRA DA SILVA e ANA VERÔNICA DA SILVA COUTINHO, para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar instaurado em razão da análise do acúmulo de função e aposentadoria da servidora IVONETE PEREIRA DIAS, matrícula 0279.

Publique-se e registre-se.

05/05/2017

Diário Oficial nº 17/2017 – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 2

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 18 de maio de 2017.


GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

Portaria N° 157/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.84, da Lei N°155, de 14 de Dezembro de 2009 e, nos termos da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de MATARACA, a senhora ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MELO, matrícula 2629, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do quadro permanente desta Prefeitura, sem ÔNUS para repartição de origem, por força da solicitação descrita no Ofício n° 048/2017, de 15 de Maio de 2017, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 18 de Maio de 2017.


GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

Portaria N° 158/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido a senhora, MAIANE MACHADO DE MORAIS, matrícula 3193, que foi nomeada para o cargo de PROFESSORA DE LIBRAS, através da Portaria n° 127/2017, desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de EDUCAÇÃO, desta Municipalidade.

Publica-se e registra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 19 de Maio de 2017.


GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)